

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 83/15

Nomeia membros de Comissão de Fiscalização.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE:

- I- Celso Schwartz, representante da Sociedade Civil Organizada, para mandato de 02 (dois) anos;
- II- Jean Carlo Dalmolin, representante da Sociedade Civil Organizada para mandato de 02 (dois) anos;
- III- Jéssica Karine Madella, representante da Instituição de Ensino para mandato de 02 (dois) anos;
- IV- Miria Sgrott Demonti, representante da Instituição de Ensino para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de dezembro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor